



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

LEI Nº 547/2001

**PUBLICADO**  
S. 08 / 09 / 01  
N.º 1951  
Journal da Região

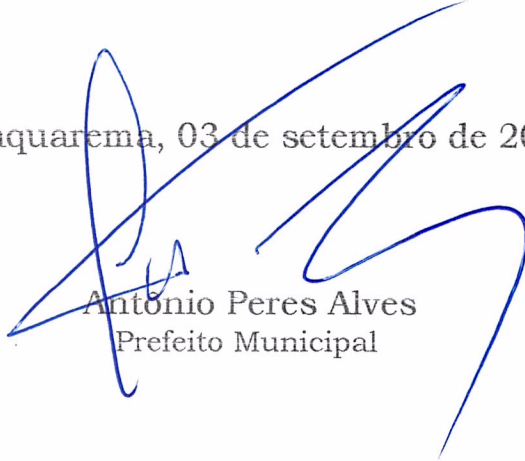
Dispõe sobre denominação da Rua dos Capixabas.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua dos Capixabas**, com início na Rodovia Amaral Peixoto km 63, altura da chamada Curva da Morte e termina no Sítio dos Capixabas, na localidade do Bairro Rio Seco.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de setembro de 2001.



Antonio Peres Alves  
Prefeito Municipal

PMS/Crds